



Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO "EXECUÇÃO DE
REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS"**

[Handwritten signature]



1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, o Júri do procedimento elabora o relatório preliminar do concurso público da empreitada **“EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS”**.

2. ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARES DO CONCURSO

2.1. Modalidade e objeto do concurso

A modalidade adotada foi a do concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República n.º 193, de 07 de outubro de 2016

2.2. Preço base (n.º1 do art.º47º do Código dos Contratos Públicos)

O Preço base é **€ 544.432,94 euros**

2.3. Prazo de execução

O prazo de execução é de **475 dias**, incluindo sábados, domingos e feriados.

2.4. Membros do Júri

Presidente;

Maria Amélia Fernandes Freitas, Técnico Superior

Vogais Efetivos;

Luís Miguel Ferreira Araújo, Técnico Superior

Tita Isabel Miranda Moreira, Técnico Superior

Vogais Suplentes;

Aurora Maria Insuelas Pereira, Técnica Superior

Ana Veloso Dourado Ferreira, Técnica Superior

3. FACTORES E SUBFACTORES DE APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os fatores e subfatores de análise das propostas (art.º 75.º do CCP) encontram-se estabelecidos no artigo 14.º Programa de Concurso, tendo em conta os seguintes fatores principais:



[Handwritten signature]

Fator	Subfactor	Ponderação	
Preço da Proposta (P)	Avaliado de acordo com a fórmula descrita na alínea i. do artigo 14º do Programa de Concurso	40 %	
Valia Técnica da Proposta (VT)	Memória Descritiva e Justificativa.(MD)	30%	60%
	Plano de Trabalhos da obra. (PT)	30%	
	Plano de Mão de Obra (PM)	20%	
	Plano de Equipamentos (PE)	10%	
	Implementação do Plano de Segurança e Saúde (PSS)	10%	

À pontuação atribuída nos diferentes fatores e subfactores serão aplicados os coeficientes de ponderação respetivos resultando a classificação da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = P \times 40\% + VT \times 60\%$$

Sendo:

P = Resultado de aplicação da fórmula prevista no artigo 14.º do Programa de Concurso

$$VTP = (30\% \times MD) + (30\% \times PT) + (20\% \times PM) + (10\% \times PE) + (10\% \times PSS)$$

4. LISTA DE CONCORRENTES

O interessado n.º6 "FLOPONOR, SA.", apresenta declaração de não submissão de proposta. Assim foi excluído da lista de concorrentes nos termos do artigo 138.º do Código dos Contratos Públicos.

Foram recebidas para esta fase do concurso as propostas, com os correspondentes preços contratuais e prazo de execução, conforme consta na tabela a seguir indicada:

Con . n.º	Empresa	Preço Contratual	Prazo (dias)	Admitido	Excluído
1	Florestas Verdejantes, Lda. (509762891)	462.775,16 €	475	X	
2	VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. (502050942)	462.768,00 €	475		X
3	Floresta Bem Cuidada, Lda., (507068211)	495.507,20 €	426	X	
4	ECOREDE -ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A., (508271754)	504.658,01€	448	X	
5	AMBIFLORA – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda. (506475433)	490 060,36 €	475	X	



5. ESCLARECIMENTOS (artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos)

Não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas é feita tendo em consideração os factores e subfactores e a respetiva ponderação dispostos no artigo 14.º do Programa do Concurso, de que resulta a classificação descrita no quadro **anexo I**.

7. EXCLUSÕES

Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foram excluídas nesta fase do concurso, as propostas a seguir descritas:

Conc. n.º	Empresa
2	VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Considerações:

O concorrente n.º2 "VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A." apresenta uma proposta com preço anormalmente baixo (462.768,00 €), designadamente 15% abaixo do preço base, conforme estipulado no n.º2 do artigo 12º do Programa de Concurso (15% ou mais). O concorrente declara ainda em documento próprio, que a sua proposta não possui Preço Anormalmente Baixo, quando efetivamente tal se verifica. Assim é excluído nos termos da alínea o) do n.º2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.

8. ADMISSÕES

Foram admitidos para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritos:

Conc. n.º	Empresa
1	Florestas Verdejantes, Lda. (509762891)
3	Floresta Bem Cuidada, Lda., (507068211)
4	ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A., (508271754)
5	AMBIFLORA – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda. (506475433)



Handwritten signature and initials in the top right corner.

9. PREÇO DA PROPOSTA

Do exame aos preços das propostas apresentadas pelos concorrentes e dos seus méritos, resultou a pontuação descrita no quadro do **anexo I**. A classificação deste fator é obtida através da fórmula de avaliação indicado no artigo 14.º do Programa de Concurso, ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 40%.

10. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA

Este fator foi avaliado nos termos do artigo 14.º do Programa de Concurso, do que resulta a classificação definida no **anexo I**. Ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 60%.

10.1. Memória descritiva e justificativa (MD)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, de que resulta a pontuação descrita no quadro do **anexo I**.

Memória Descritiva (MD)				
Conc. n.º	C.1.1 (1,3 ou 5 valores)	C.1.2 (1,3 ou 5 valores)	C.1.3 (1,3 ou 5 valores)	Classificação atribuída de acordo com fórmula $MD = c.1.1*40\% + c.1.2*40\% + c.1.3*20\%$
1	1	1	1	1,00
3	5	5	5	5,00
4	3	5	1	3,40
5	1	3	3	2,20

Considerações:

✓ Concorrente n.º 1

O concorrente não evidencia conhecimento dos locais de intervenção, apresentando com omissões a descrição dos locais e suas condicionantes. O concorrente apresenta com omissões o encadeamento do modo de execução dos trabalhos, limitando-se a descrever de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos. O concorrente apresenta com omissões a relação dos trabalhos com as equipas de trabalho, equipamentos necessários para a obra e rendimentos de produção.

✓ Concorrente n.º 3

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, evidencia conhecimento dos locais, descrevendo de forma detalhada e precisa os locais de intervenção e suas condicionantes. O concorrente



apresenta de forma detalhada a descrição dos trabalhos e o modo de encadeamento dos mesmos de acordo com as especificações técnicas. O concorrente apresenta de forma detalhada a relação entre os trabalhos com as equipas de trabalho, equipamentos necessários e rendimentos de produção de acordo com as especificações técnicas.

✓ *Concorrente n.º 4*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve de forma geral os locais de intervenção e as condicionantes à execução dos trabalhos nos mesmos. O concorrente descreve de forma detalhada e precisa os trabalhos e o modo de encadeamento da execução dos mesmos, de acordo com as especificações técnicas. A memória descritiva apresentada pelo concorrente apresenta-se omissa na descrição detalhada da relação dos trabalhos com as equipas de trabalho, equipamentos necessários e rendimentos de produção.

✓ *Concorrente n.º 5*

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, não descreve com pormenor os locais de intervenção e as suas condicionantes. O concorrente descreve de forma detalhada o encadeamento do modo de execução dos trabalhos de acordo com as especificações técnicas, contudo apresenta lapsos quanto à execução do local 3, verificando-se incumprimento do disposto do nº2 do Artigo 15º do Despacho nº7511/2014, de 9 de junho, sendo de igual modo incongruente com o referido no Plano de Mão de Obra. O concorrente apresenta de forma geral a relação dos trabalhos com as equipas de trabalho, equipamentos e rendimentos de produção.

10.2. Plano de trabalhos (PT)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do anexo I.

Plano de Trabalhos (PT)				
Conc. n.º	C.2.1 (1,3 ou 5 valores)	C.2.2 (1,3 ou 5 valores)	C.2.3 (1,3 ou 5 valores)	Classificação atribuída de acordo com fórmula $PT = c.2.1*20\% + c.2.2*60\% + c.2.3*20\%$
1	1	3	1	2,20
3	5	5	5	5,00
4	5	5	1	4,20
5	3	3	3	3,00

Considerações:

✓ *Concorrente n.º 1*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

O concorrente apresenta Diagrama de Gantt detalhado quanto à execução dos trabalhos, contudo não se ajusta à duração do contrato. O concorrente apresenta de forma genérica uma articulação entre a duração dos trabalhos, rendimentos de produção e constituição de equipas. O concorrente apresenta omissões quanto ao programa de ensaios, frequência do controlo de qualidade e critérios de avaliação dos trabalhos.

✓ *Concorrente n.º 3*

O concorrente apresenta Diagrama de Gantt que apresenta detalhe relativamente aos trabalhos previstos, ajustando-se à duração do contrato, comprometendo-se inclusivamente a realizar a empreitada num prazo inferior ao estabelecido no artigo 13º do programa de concurso. O concorrente apresenta de forma detalhada e precisa uma articulação entre a duração dos trabalhos, rendimentos de produção e constituição das equipas de trabalhos de acordo com as especificações técnicas dos trabalhos. O concorrente apresenta um programa de ensaios, frequência do controlo de qualidade e respetivos critérios de avaliação dos trabalhos de forma detalhada.

✓ *Concorrente n.º 4*

O concorrente apresenta Diagrama de Gantt que apresenta detalhe relativamente aos trabalhos previstos, ajustando-se à duração do contrato, comprometendo-se inclusivamente a realizar a empreitada num prazo inferior ao estabelecido no artigo 13º do programa de concurso. O concorrente apresenta de forma detalhada e precisa uma articulação entre a duração dos trabalhos, rendimentos de produção e constituição das equipas de trabalhos de acordo com as especificações técnicas dos trabalhos. O concorrente apresenta um programa de ensaios, frequência do controlo de qualidade e respetivos critérios de avaliação dos trabalhos muito genérico, não se ajustando às especificações dos trabalhos previstos.

✓ *Concorrente n.º 5*

O concorrente apresenta Diagrama de Gantt que apresenta detalhe relativamente aos trabalhos previstos, ajustando-se à duração do contrato, contudo não se verifica cumprimento das datas estabelecidas para a execução do trabalho previsto nas alíneas d) do Local 2 e 4 do Caderno de Encargos – Clausulas Técnicas. O concorrente apresenta de forma genérica a articulação entre a duração dos trabalhos e rendimentos de produção, sendo omissa quanto à articulação com as equipas de trabalho. O concorrente apresenta de forma geral um programa de ensaios, frequência do controlo de qualidade e respetivos critérios de avaliação dos trabalhos.

10.3. Plano de Mão de Obra (PM)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do anexo I.

Handwritten signature



Plano de Mão de Obra (PM)			
Conc. n.º	C.3.1 (1,3 ou 5 valores)	C.3.2 (1,3 ou 5 valores)	Classificação atribuída de acordo com fórmula $PM = c.3.1 * 40\% + c.3.2 * 60\%$
1	3	3	3,00
3	5	5	5,00
4	5	3	3,80
5	3	5	4,20

Considerações:

✓ *Concorrente n.º 1*

O concorrente apresenta de forma geral o plano de mão de obra, com omissões relativas à qualificação dos recursos humanos, não se adequando à duração prevista dos trabalhos. O concorrente apresenta uma articulação do plano de mão de obra com o plano de trabalhos de forma geral, não se adequando à duração prevista dos trabalhos.

✓ *Concorrente n.º 3*

O concorrente apresenta de forma detalhada o plano de mão de obra ajustado às especificações técnicas. O concorrente apresenta uma articulação do plano de mão de obra com o plano de trabalhos, satisfazendo de forma detalhada as especificações técnicas.

✓ *Concorrente n.º 4*

O concorrente apresenta de forma detalhada o plano de mão de obra ajustado às especificações técnicas. O concorrente não apresenta um plano de mão de obra articulado com o plano de trabalhos, satisfazendo de forma detalhada as especificações técnicas.

✓ *Concorrente n.º 5*

O concorrente apresenta um plano de mão de obra genérico quanto às especificações técnicas, com omissões relativas à qualificação dos recursos humanos. O concorrente apresenta uma articulação do plano de mão de obra com o plano de trabalhos, satisfazendo de forma detalhada as especificações técnicas.

10.4. Plano de Equipamentos (PE)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do anexo I.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Plano de Equipamentos (PE)			
Conc. n.º	C.4.1 (1,3 ou 5 valores)	C.4.2 (1,3 ou 5 valores)	Classificação atribuída de acordo com fórmula $PE = c.4.1 * 40\% + c.4.2 * 60\%$
1	5	5	5,00
3	5	3	3,80
4	5	3	3,80
5	5	5	5,00

Considerações:

✓ *Concorrente n.º 1*

O concorrente apresenta de forma detalhada plano de equipamentos ajustado às necessidades dos trabalhos. O concorrente apresenta plano de equipamentos articulado de forma detalhada com plano de trabalhos.

✓ *Concorrente n.º 3*

O concorrente apresenta de forma detalhada plano de equipamentos ajustado às necessidades dos trabalhos. O concorrente apresenta plano de equipamentos articulado de forma geral com plano de trabalhos.

✓ *Concorrente n.º 4*

O concorrente apresenta de forma detalhada plano de equipamentos ajustado às necessidades dos trabalhos. O concorrente apresenta plano de equipamentos articulado de forma geral com plano de trabalhos.

✓ *Concorrente n.º 5*

O concorrente apresenta de forma detalhada plano de equipamentos ajustado às necessidades dos trabalhos. O concorrente apresenta plano de equipamentos articulado de forma detalhada com plano de trabalhos.

10.5. Plano de Segurança e Saúde (PSS)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, que resulta a pontuação descrita no quadro do anexo I.



Plano de Segurança e Saúde (PSS)					
Conc. n.º	C.5.1 (1,3 ou 5 valores)	C.5.2 (1,3 ou 5 valores)	C.5.3 (1,3 ou 5 valores)	C.5.4 (1,3 ou 5 valores)	Classificação atribuída de acordo com fórmula $PSS = c.5.1*40\% +$ $c.5.2*30\% + c.5.3*10\% +$ $c.5.4*20\%$
1	1	1	1	1	1,00
3	5	5	5	3	4,60
4	3	5	5	5	4,20
5	5	1	1	3	3,00

Considerações:

✓ Concorrente n.º 1

O concorrente não apresenta uma avaliação de riscos completa e de acordo com o mapa de quantidades; as medidas de prevenção para cada risco são apresentadas com pouco rigor e muito incompletas apresentando lapsos e omissões no que respeita às soluções para redução e/ou eliminação do risco; a descrição da sinalização não está adequada ao solicitado, não contempla esquemas a usar nas diversas situações. O Plano de emergência apresentado tem lapsos e omissões no que respeita a contactos de emergência e procedimentos de emergência para as diversas situações/acidentes.

✓ Concorrente n.º 3

O concorrente apresenta de forma detalhada e precisa os pontos solicitados do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e de acordo com os trabalhos a executar, à exceção do plano de emergência que se encontra muito generalista, com poucos procedimentos de emergência.

✓ Concorrente n.º 4

O concorrente apresenta de forma detalhada e precisa os pontos solicitados do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e de acordo com os trabalhos a executar, à exceção da avaliação de riscos que se encontra muito generalista, não descrevendo com rigor os trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades.

✓ Concorrente n.º 5

O concorrente apresenta de forma detalhada e precisa no que concerne a avaliação de risco. O concorrente, nas medidas de prevenção para cada risco, não abrange todas as atividades equipamentos e trabalhadores, e na sinalização, é omissivo e apresenta lapsos, uma vez que se encontram em falta esquemas de circulação de trânsito nas diversas situações (corte e



condicionamento das estradas). O plano de emergência encontra-se muito generalista, com apresentação de poucos procedimentos de emergência.

11 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da avaliação das propostas, resulta a ordenação final definida no **anexo I**.

12 – AUDIENCIA PRÉVIA

Nos termos do art.º 147º, conjugado com o artigo 123.º do CCP, encontrando-se todos os elementos do processo, disponíveis para consulta, é fixado um prazo de cinco dias úteis, para os concorrentes se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

13 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado de avaliação das propostas (**anexo I**), propomos que a execução da empreitada para "EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS", seja adjudicada à empresa Floresta Bem Cuidada, Lda. pelo preço contratual de 495.507,20 € (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete euros e vinte centimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

14 – DELIBERAÇÃO DO JURI

O Júri deliberou aprovar o presente relatório preliminar por unanimidade.

Caminha, 06 de setembro de 2017

O Júri do procedimento,

(Maria Amélia Fernandes Freitas)

(Luís Miguel Ferreira Araújo)

(Tita Isabel Miranda Moreira)



Anexo I

Concorrentes	P	VT					VT	Classificação Final $CF = P * 40\% + VT * 60\%$	Ord. Final
		MD 40%	PT 30%	PM 20%	PE 10%	PSS 10%			
Florestas Verdejantes, Lda. (509762891)	2,87	1,00	2,20	3,00	5,00	1,00	2,160	2,446	4
Floresta Bem Cuidada, Lda., (507068211)	2,72	5,00	5,00	5,00	3,80	4,60	4,840	3,994	1
ECOREDE -ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A., (508271754)	2,68	3,40	4,20	3,80	3,80	4,20	3,840	3,377	2
AMBIFLORA – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda. (506475433)	2,75	2,20	3,00	4,20	5,00	3,00	3,200	3,020	3

Largo Calouste Gulbenkian
Tel.: 258 710 300 - Fax: 258 710 319

[Handwritten signature]